



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 305, DE 26 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

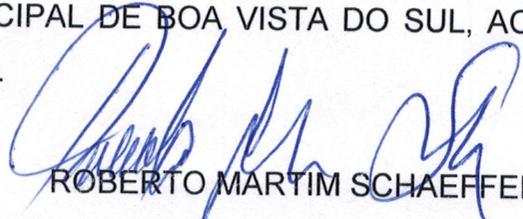
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo de nº 1.325/2022, subscrito pelo servidor Jadir Ecker,

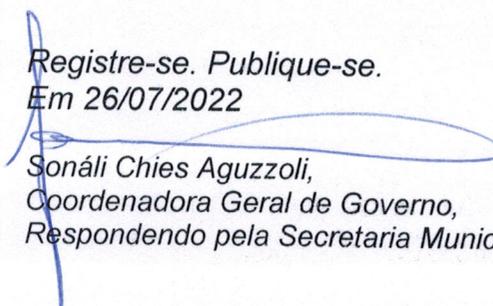
Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 01.10.1997 a 01.10.2007 (decênio), nos termos do art. 225, III, § 3º, da Lei 625/2011,

CONCEDE ao servidor Jadir Ecker, mat. nº 084, detentor do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, licença prêmio prevista no art. 225, III, § 3º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, relativamente ao período aquisitivo de 01.10.1997 a 01.10.2007 (decênio), pelo saldo de 01 (um) mês, a ser concedido sob a forma de afastamento, a partir do dia 08 de agosto de 2022 e até 06 de setembro de 2022, devendo retornar ao trabalho em 08 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 26/07/2022*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.